

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPÚBLICA — N. 248

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebtoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 6 e 9 do corrente.

CONGRESSO NACIONAL.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias da Instrucção e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 10 de setembro de 1897

Communicou-se:

Ao inspector interino de saude do porto do Estado do Espirito Santo, que a prorrogação de licença do inspector effectivo traz como consequencia a continuação do exercicio do interino;

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que, em resposta ao seu officio sob n. 259, de 5 do corrente, ficam approvadas as resoluções que tomou a respeito das requisições do almoxarife daquelle estabelecimento.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 534—Pede providencias para que seja enviada a declaração do contribuinte do montepio Luiz Pereira da Cunha Filho, ou justificação produzida pela habilitanda, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, afim de se poder resolver sobre o abono das pensões á viuva e filha do mesmo contribuinte.

N. 535—Devolve, para ser completado com a declaração de que trata o art. 25 do regulamento, o titulo da pensão de montepio da viuva do contribuinte Manoel Francellino de Oliveira, guarda da mesma alfandega, visto verificar-se divergencia de nome entre o original da declaração do mesmo contribuinte, em que elle figura com o nome de Optaciano e a cópia da mesma declaração, enviada ao Thesouro, na qual vem escripto Octaviano.

— A' Alfandega do Maranhão:

N. 60—Devolve, com o respectivo processo, o titulo de pensão do montepio de um dos filhos do contribuinte Manoel Francellino de Oliveira, guarda da mesma alfandega, visto verificar-se divergencia de nome entre o original da declaração do mesmo contribuinte, em que elle figura com o nome de Optaciano e a cópia da mesma declaração, enviada ao Thesouro, na qual vem escripto Octaviano.

— A' de Pernambuco:

N. 142—Declara que a D. Gertrudes Maria Vieira de Souza, viuva do capitão do exercito Francisco Evaristo de Souza, não pôde ser expedido titulo de pensão integral de montepio, enquanto não provar que do casal não houve filhos successiveis.

N. 143—Autoriza a requisitar passagem para o 3º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda João Alfredo Martins Ribeiro, nomeado para igual emprego na Alfandega do Manaus.

— A' de Maceió :

N. 51—Communica que, por intermedio da mesma alfandega se remette á de Penedo 20:000\$ em notas de pequenos valores.

N. 52—Remette 100:000\$ em notas de iguaes valores.

— A' de Penedo :

N. 13—Transmitte o conhecimento da remessa dos 20:000\$ acima referida.

— A' de Santos :

N. 54—Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas e vigente orçamento, o credito de 6:500\$ para pagamento dos vencimentos do engenheiro-fiscal da dragagem do porto da mesma cidade, Antonio Nunes Salles Belford.

— A' Delegacia Fiscal da Bahia :

N. 154—Autoriza a entregar ao Instituto Geographico e Historico, do mesmo Estado, a quantia de 2:916\$662, proveniente do beneficio que lhe compete, nos termos do § 2º do art. 24, da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado;

N. 155—Concede, por conta da consignação —Material—da verba—Correios—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 5:886\$ para as despesas de expediente, utensilios, etc., da administração dos Correios do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Dia 8 de setembro de 1897

Pelo Sr. Ministro :

Thereza Alice Ubatuba, pedindo pagamento de pensão de montepio pertencente a exercicios findos.—Aguarda que seja cumprida pela Alfandega do Rio Grande do Sul a ordem de 2 de agosto ultimo, a que se refere o parecer.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 8 de setembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Guerra :

N. 97—Pede, afim de poder tomar na devida consideração as solicitações contidas no aviso desse ministerio, de 5 de julho ultimo, que remetta as informações que ahí existem relativas ao predio que serve de quartel do 4º batalhão de artilharia, no Estado do Pará, e bem assim as plantas do referido predio.

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Amazonas :

N. 19 — Transmite, para a devida execução, o titulo de licença de Brigido Augusto Grana, 3º escripturario da mesma repartição.

— A' do Rio Grande do Norte :

N. 18 — Em resposta ao officio dessa repartição sob n. 40, de 22 de julho ultimo, pedindo a remessa de amostras de tecidos, vidros e louça em obras, declara ser impossivel attender a essa requisição, visto não haver no archivo da Alfandega desta Capital a necessaria duplicata.

A' de Maceió :

N. 16—Remette, para os fins convenientes, o titulo de licença do 1º escripturario dessa alfandega Manoel Candido da Rocha Andrade Filho.

A' de Penedo :

N. 10 — Envia, para os devidos effectos, o titulo de licença de Thomaz Vespasiano da Silva Pontes, porteiro dessa repartição,

A' Recebtoria da Capital Federal :

N. 63 — Declara approvar o acto dessa recebtoria, communicado por officio n. 71, de 18 de agosto ultimo, designando o 3º escripturario do Thesouro Federal Henrique Ilor Meyel Alvares, para exercer as funções de fiscal seccional dos impostos de fumo e

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de setembro de 1897

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de quo:

Se paguem as contas, na importancia de 16:438\$530, proveniente do material fornecido á Casa de Correção desta Capital em julho ultimo;

Se indenizem:

O porteiro desta secretaria de Estado, da quantia de 154\$400 por elle applicada ao pagamento das despesas miudas, realizadas em agosto findo;

O escrivão do externato do Gymnasio Nacional das quantias:

De 59\$200, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

De 740\$, por elle applicada ao pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director daquelle estabelecimento, em agosto findo.

Seja posto na Alfandega do Estado do Espirito Santo mais o credito de 500\$, para occorrer ao pagamento da parte correspondente ao ordenado que compete ao Dr. Antonio Gomes Aguirre, por continuar a substituir o inspector de saude do porto daquelle Estado, Dr. Manoel Goulart de Souza, a quem foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se achava.— Deu-se conhecimento aquella alfandega.

Requerimento despachado

José Augusto Corrêa da Cunha reclamando pagamento do aluguel do predio da rua Barão de S. Felix, durante o periodo de 1 de novembro de 1895 até outubro de 1896, occupado pelo 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.— Não tendo sido alugado o predio com autorização deste ministerio, procure o proprietario haver o pagamento de quem o alugou.

bebidas, em substituição do lançador ex-
tincto dessa repartição. João Januario dos
Santos Ramos, o qual pediu dispensa do re-
ferido cargo.

A' Collectoria de Saquarema :

N. 2 — Declara, em resposta ao officio dessa
collectoria de 18 de agosto findo, que, em-
bora não haja nesse municipio fabricas de
fumos e bebidas, não pôde essa repartição
deixar de possuir as estampilhas referentes
aos respectivos impostos, estampilhas cuja
remessa será opportunamente feita, e acre-
scenta que não somente as fabricas se devem
munir de estampilhas, mas todo e qualquer
negociante de taes mercadorias, observadas,
porém, as clausulas 40 e 74 das instrucções
de 20 de fevereiro proximo findo.

Directoria do Contencioso

Dia 10 de setembro de 1897

Expediente do Sr. director :

N. 101—Sr. inspector da Caixa da Amori-
tização:

Communico-vos, para os devidos effeitos
que, em virtude do despacho do Sr. Mi-
nistro da Fazenda, de 3 do corrente, foram
recolhidos ao e-fre do Thesouro Federal por
João José Zamith 10 apolices da divida pu-
blica, de sua propriedade, do valor nominal
de 1:000\$ cada uma, ns. 7.842 a 7.851, em
garantia da responsabilidade de Carlos Vieira
Zamith como thesoureiro dos Correios de
Santos, no Estado de S. Paulo.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos
Augusto Naylor.*

N. 102—Sr. Dr. procurador seccional da
Republica no Districto Federal.

De conformidade com o officio da Recebe-
doria, n. 50, de 9 do corrente, declaro-vos
que foi annullada a certidão n. 4.456—C. R.
da multa por infracção do art. 26, § 2º, do
regulamento do imposto de industrias e pro-
fissões, extrahida em nome de José de
Artayette & Comp., estabelecidos á rua do
Visconde de Inhaúma n. 51.

Outrosim, que providencias no sentido de
ficarem sem effeito as de ns. 3.940 e 3.941,
C. V. do imposto prelal de 1891, em nome
de João Francisco Moreira na importancia
de 375\$36, visto já terem sido pagas.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos
Augusto Naylor.*

RECEBODORIA

Despachos de 10 de setembro de 1897

Requeirimentos:

Companhia Estrada de Ferro Campista.—
Diga a companhia em que data entrou em
exercicio o director eleito.

Coronel Joaquim Mariano Alvares de
Castro.

Napoleão Level.—Inscreva-se, cobrando-se
a multa do art. 26 § 2º do decreto n. 9.870,
de 22 de fevereiro de 1888.

Joaquim José Arêde.—Reduza-se a 2:400\$
Candido Vallentiano da Costa Nunes.—Cor-
rija-se o lançamento do corrente exercicio e
do futuro de accordo com a informação.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães.—
Averbe-se a mudança, alterando-se para o
exercicio de 1888, o valor locativo de 600\$
para 1:200\$, de accordo com a informação de
13 do passado.

Mendes Almeida & Comp.—Averbe-se a
mudança

Antonio Martinho & Comp.—Idem.

Anton o Able.—Rectifique-se o lançamento
para o exercicio de 1898, dando-se meia taxa
pelo estabelecimento da rua do Visconde do
Rio Branco.

Vieira & Irmãos.—Rectifique-se.

Soares & Comp.—Elimine-se do pagamento
da segunda prestação do corrente exercicio,
inscrevendo-se o Sr. Francisco José Teixeira,
para pagar o imposto a partir de maio, co-
brando-se a multa do art. 26 § 2º do decreto
n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

F. A. Calvão.—Elimine-se da segunda
prestação do corrente exercicio.

Manoel Agostinho Valladares.—Idem.
Companhia Rio de Janeiro City Improve-
ments.—Officie-se á Intendencia Municipal
no sentido da informação.

Companhia de Tecidos e Seda Brasileira.—
Requeira á Inspectoria Geral de Obras Pu-
blicas.

Machado & Palmer.—Sendo o deposito con-
tinuação da casa matriz e como tal sujeita
só a taxa proporcional, de accordo com o de-
creto n. 9.870, nada ha que deferir quanto
ao corrente exercicio, eliminando-se do exer-
cicio de 1898.

Fernando & Gonçalves.—Complete o sello
do documento de accordo com o art. 28 da
lei n. 428, delo de dezembro de 1896.

Fernandes & Comp.—Idem.
—Luiz Francisco de Pinho.—Prove o alle-
gado.

Alfredo Nunes & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 6 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo:
As contas annexas á respectiva nota, na
importancia de 9:920\$774, provenientes de en-
cadernações, objectos de expediente e outros
artigos fornecidos a diversas repartições
deste ministerio, nos mezes de abril a agosto
ultimo, afim de que tenha logar o compe-
tente pagamento, á conta das verbas orça-
mentarias do exercicio vigente (aviso
n. 1.952).

—Solicitando providencias:

Para que seja paga a divida de exercicio
findo, na importancia de 490\$, de que é
credor Francisco Ferreira Braga, conforme
consta do processo sob n. 2.930;

No sentido de ser a Alfandega do Estado
da Bahia habilitada com os seguintes cre-
ditos:

§ 11 — Companhia de invalidos — pessoal,
73\$600; § 23 — Munições de bocca— 73\$600,
para que a dita alfandega possa pagar o soldo
e rações do marinheiro nacional invalido
Joaquim Claudio Xavier de Sant'Anna, du-
rante o periodo de 1 de julho ao fim de de-
zembro do corrente anno, tendo feito a Con-
tadoria deste ministerio a dev'ia annullação
da quantia de 73\$600 referente ao § 11.—
Communicou-se á citada alfandega e á Con-
tadoria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da
Armada, declarando:

Que, competindo ás alfandegas a demons-
tração da insufficiencia dos creditos para as
despezas deste ministerio, deve o comman-
dante da escola de Aprendizes Marinheiros
do Maranhão, na forma da circular n. 1º, de
fevereiro de 1894, entender-se com a alfandega
respectiva para que solicite os creditos
porventura necessarios;

Que não convém a proposta de Francisco
Bento de Sá & Filho, para a compra das ma-
chinas do pontão *Traripe*, devendo ser man-
tido o aviso de 8 de maio do corrente anno.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Ar-
mada, recommendando que, com urgencia,
apresente uma relação dos sobresalentes e
mais artigos adquiridos pelo mesmo commis-
sariado no mez de agosto proximo findo, e
declarando que deve mandar suspender desde
já quizesquer supplementos, cuja despeza
corra pela verba — Munições navaes — do
exercicio em vigor.

—Ao corpo de engenheiros navaes, trans-
mittindo o parecer relativo ás experiencias
das couraças de aço-nickel destinadas ás
torres dos encouraçados *Marechal Deodoro* e
Marechal Floriano, apresentado pelos enge-
nheiros navaes capitão de mar e guerra Au-
tonio Carlos Freire de Carvalho, capitão de
fragata José da Cunha Ribeiro Espindola
e capitão-tenente João Augusto dos Santos
Porto.

— Ao capitão do porto do Estado de
Sergipe, restituindo os documentos que in-
struíram o requerimento que enviou com o

officio de 11 de junho ultimo e no qual os
irmãos do fallecido guardião Olympio Manoel
do Bomfim pediram entrega do espolio do
dito guardião.

— A' Contadoria, autorizando a mandar:

Restituir ao commissario Silverio José
Pontes a quantia de 200\$, que caucionou
quando exerceu as funções de fiel do corpo
de fazenda da armada, e que se acha escri-
pturada como deposito na Pagadoria deste
ministerio. — Communicou-se ao Quartel-
General;

Satisfazer as requisições de dinheiro que
forem feitas pela Escola Naval, navios e
corpos de marinha para a melhoria do rancho
no dia 7 de setembro, consagrado á commo-
ração da independencia do Brazil;

Restituir ao 2º sargento do corpo de mari-
nheiros nacionaes, invalido, Manoel Mala-
quias da Silva, o peculio que constituiu
quando aprendiz marinheiro da escola do Rio
Grande do Sul, na importancia de 91\$640,
que se acha escripturado no balanço da Pa-
gadoria do mez de dezembro de 1891.— Com-
municou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel General, recommendando que
providencie, afim de que seja submittido á
inspecção de saude o mestre da officina de
artilharia do Arsenal de Marinha desta Ca-
pital Eduardo Augusto da Silva Nunes, que
requereu licença para tratamento de sua
saude.—Communicou-se ao Arsenal da Capital
Federal

—A' Repartição da Carta Maritima, aucto-
rizando a entregar ao Arsenal desta Capital
16 volumes, vindos da Europa, contendo ap-
parelhos meteorologics e electricos, desti-
nados ás officinas de torpedos e electricidade
do mesmo estabelecimento.— Neste sentido
expediu-se aviso ao Arsenal desta Capital, ao
qual recommendou-se que opportunamente
remetta áquella Repartição os instrumentos
meteorologics, afim de serem examinados
pela directoria competente, de accordo com
o respectivo regulamento.

—Ao Arsenal da Bahia, approvando a no-
meação do servente Antonio Joaquim de
Souza, para substituir interinamente o se-
gundo continuo da secretaria da inspecção
do mesmo arsenal Olympio de Lacerda Aguiar,
que se acha em goso de licença.

—Ao Arsenal de Pernambuco, declarando
que deve ser aproveitado como materia prima
o martello a vapor entregue por inutil ao
almoxarifado do mesmo arsenal pela officina
de limadores, torneiros e caldeiros de
cobre.

—A' Capitania do Amazonas, devolvendo a
carta de machinista da marinha mercante
pertencente a Nicoláo João Charles e decla-
rando que a mesma deve ser passada de ac-
cordo com o modelo enviado com o aviso de
31 de julho ultimo.

Dia 9

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo a
conta apresentada pela Companhia Lloyd
Brazileiro, na importancia de 50:000\$, pro-
veniente do fretamento dos vapores *Meteoro* e
Satellite, que transportaram do Rio Grande
do Sul á Bahia o 4º batalhão de infantaria do
exercito e cargas deste porto com o mesmo
destino, e declarando estar de accordo com o
preço constante da referida conta.

—Ao Tribunal de Contas, declarando que
deve sair da sub-consignação destinada a
papel, pennas, etc., da verba —Força Naval—
a quantia de 66\$340, que solicitou em 18 de
agosto ultimo para a delegacia fiscal do The-
souro Federal no Estado do Pará.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Ar-
mada, autorizando a mandar celebrar con-
tracto com o negociante Alexandre Caciatori
para o supplemento de pão e bolacha á flo-
tilha do Alto Uruguay, durante o corrente
exercicio, pelo preço de 700 réis o kilo-
gramma.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria, transmittindo os papeis
referentes ao fornecimento de 400 capotes e
outras peças de fardamento destinados ao
corpo de infantaria de marinha e autorizando

a celebrar contracto com o licitante Antonio Fernandes Ribeiro que mais vantagens offerece para o supprimento de taes artigos. — Communicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

—Ao inspector da Alfandega do Estado do Pará, recomendando que informe não só si já foram tomadas as contas ao commissario Felipe Nery Cabral de Menezes, referentes ao periodo em que serviu na Escola de Aprendizizes alli estabelecida, bem como o que porventura haja occorrido a respeito.

—Ao Quartel-General, declarando que o pharmaceutico de 3ª classe Cicero Peçanha, que está respondendo a processo no fóro civil, deve perceber o soldo de sua patente e a etapa correspondente, visto que, havendo prestado fiança, é considerado como tendo a cidade por menagem. — Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Marinha—N. 2.346—3ª secção—Capital Federal, 9 de setembro de 1897.

Sr. director da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul—Em solução ao vosso officio n. 10, de 5 de junho ultimo, e de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 7.802, de 27 de julho proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar adoptar para a cobrança dos reboques prestados pelos rebocadores dessa praticagem a tabella que propuzestes no referido officio, e que a este vae annexa, em substituição da que se acha actualmente em vigor.

Saude e fraternidade.—Manoel José Alves Barbosa.

Tabella mandada adoptar pelo aviso n. 2.346, de 9 de setembro de 1897, para a cobrança dos reboques prestados pelos rebocadores da Praticagem da Barra do Rio Grauds do Sul.

Reboques de navios até 200 toneladas de registro :

	Por tonelada
De fóra da barra para dentro.....	1\$600
De fóra da barra para dentro até o canal da Barca.....	2\$000
Da barra do Estado para fóra.....	1\$200
Do Sul para fóra da barra do Estado. De S. José do Norte para fóra da barra do Estado.....	1\$800
Do canal da Barca para fóra da barra do Estado.....	1\$700
Do Sul até á boia ou vice-versa....	1\$500
Do Norte até o porto do Sul ou vice-versa.....	\$500
Do Sul até á barra do Estado ou vice-versa.....	\$750
Do Norte idem idem.....	\$700
Do Sul até o porto de Pelotas ou vice-versa.....	\$600
Do Norte idem idem.....	1\$800
Do Sul até a boia ou vice-versa.....	1\$600
Do Sul até o norte ou vice-versa....	1\$600
Reboques de hiates :	1 hiate
Do Sul até a boia ou vice-versa.....	35\$000
Do Sul até o norte ou vice-versa....	50\$000

Observações

1.ª Os navios de mais de 200 toneladas de registro pagarão pelo excedente 50 % dos preços acima tanto para dentro como para fóra da barra.

2.ª Os navios em lastro de pedra ou areia teem o abatimento de 33 1/3 %, tanto para dentro como para fóra da barra.

3.ª Os trabalhos não especificados nesta tabella serão pagos de accordo com o que fór estipulado pela directoria da Praticagem,

Secretaria de Estado da Marinha, Capital Federal, 9 de setembro de 1897.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

A 1ª Comissão de Verificação de Poderes reune-se hoje, a 1 hora da tarde, para ouvir a réplica do candidato Dr. José Francisco Viveiros á contestação offercida pelo Dr. Costa Rodrigues, relativamente á eleição realizada no 1º districto do Estado do Maranhão.

A Comissão Especial, incumbida de elaborar projecto reorganizando a guarda nacional, reune-se hoje, a 1 hora da tarde, para tratar do referido assumpto.

A Comissão de Fazenda e Industria reune-se hoje, a 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 11 de agosto de 1897

Aos Srs. inspectores escolares dirigiui em data de hoje o Sr. director geral da instrucção o seguinte officio:

« A directoria a meu cargo tem até hoje procurado conciliar o interesse publico e a conveniencia particular dos ajuuntos, distribuindo-os pelas escolas que ficam mais perto das suas residencias.

Occorre, porém, que escolas ha nas quaes ninguem deseja servir. E' certo que o remedio para isso está na minha alçada : independente de qualquer desejo, eu poderia ordenar ao funcionario que me parecesse mais conveniente fosse servir em tal ou qual logar. Como, entretanto, me repagne tomar medidas especiaes para alguns, transigindo com outros, julguei conveniente estabelecer um certo numero de regras geraes para a distribuição desse pessoal.

Para isso, ficam desde já absolutamente suspensas todas as transferencias a pedido.

Não deveis, portanto, a partir desta data, usar da autorização de que trata o art. 13 das instrucções approvadas por aviso da Prefeitura de 15 de janeiro de 1896.

De accordo com a lista que está annexa a esta circular, proceder-se-ha dentro de cada districto á revisão dos adjuntos effectivos e interinos, tirando de cada escola onde haja pessoal a mais o adjunto que tiver graduação inferior, afim de transferir-o para a escola onde exista falta. Nessa transferencia não se attenderá sinão á graduação indicada pela lista, deixando inteiramente de margem qualquer outra consideração, seja de residencia proxima, seja de natureza diversa. Havendo, apezar disso, falta de adjuntos em um districto, mesmo depois de feita a revisão de que acima se trata, applicar-se-ha a mesma regra tomando os que forem necessarios ou ao districto anterior ou ao posterior áquelle em que se sente necessidade de pessoal.

O adjunto transferido póde, dentro de 15 dias, requerer permuta com outro a quem convenha a troca: esse requerimento deve vir informado pelos dous professores a quem a permuta interessa.

Firmadas estas normas, estou disposto a adoptar-as inflexivelmente. Cumpre, portanto, que façaes ver aos adjuntos que procurarem, para me forçar desfazer transferencias, crear incompatibilidades pessoases com os professores para cuja escola forem designados, que esse recurso não prevalecerá. Dos dous—professor ou adjunto—será punido aquelle que o merecer, si o caso for para isso, sem que, entretanto, o serviço soffra por causa de susceptibilidades individuaes.

Saude e fraternidade. — O director geral, Medeiros e Albuquerque. »

Lista dos normalistas, professores adjuntos effectivos e interinos por ordem de numero de pontos e de antiguidade

Ns.	Nomes	Ns. de pontos	Entrada para o magisterio
1	Maria Clara Camara Cardoso de Menezes....	60	
2	Carmen Marroig.....	54	
3	Claudiana Teixeira da Motta.....	52	
4	Luiza Honriqueta Feuillerat de Vasconcellos.	49	
5	Laura da Silva Costa.....	45	
6	Anna Luiza de Gouvêa.....	44	
7	Georgina Magdalena Branco.....	44	
8	Aimée Bockel.....	40	
9	Maria da Gloria Fernandes.....	40	
10	Beatriz de Queiroz Ferreira.....	40	
11	Esther Moura.....	39	
12	Rachel Luiza de Moura.....	39	
13	Ignez da Silveira Cordeiro.....	37	
14	Corina Ricaldoni.....	35	
15	Julia da Silva Pego.....	35	
16	Olga Maggioli.....	35	
17	Francisca Vieira Paim Pamplona.....	34	
18	Maria Pinheiro da Silva.....	34	
19	Evangelina Mége.....	34	
20	Amelia Riedel.....	33	
21	Amelia Rosa Dias da Cruz.....	33	
22	Maria Luiza Duque-Estrada.....	32	
23	Abigail Dias Vieira.....	32	
24	Valentina de Almeida Martins.....	31	
25	Zilpa de Oliveira.....	31	
26	Angelica de Athayde Jordão Filho.....	30	
27	Marianna de Paiva Palhares.....	30	
28	Henrique de Souza Jardim.....	29	
29	Aleina Braga.....	29	
30	Stella Levy.....	28	
31	Arthur Lino de Campos.....	28	
32	Adalgiza Guiomar de Andrade.....	28	
33	Hermínia Pereira da Silva.....	28	
34	Alzira de Almeida Gonçalves.....	27	
35	Aleida do Amaral.....	27	
36	Jovelina Baptista Martins.....	27	
37	Leonor das Neves Bittencourt Camara.....	26	
38	Maria Margarida Moreira.....	26	
39	Leonie Teixeira da Silva.....	26	
40	Balbina Eugenia Domingues Maia.....	26	
41	Evangelina Osorio Higgins.....	26	
42	Maria das Dores Carneiro.....	26	
43	Leocadia de Barros Junqueira.....	26	
44	Adalgiza Esther de Araujo e Silva.....	25	
45	Alexandrina Anacleto de Azevedo.....	25	
46	Mathilde dos Reis Montenegro.....	25	
47	Maria da Conceição Mello Moraes.....	25	
48	Guilhermina von Honhoffz.....	25	
49	Honorina Senna de Oliveira.....	25	

50 Adelia Ennes Bandeira.....	25
51 Clarinda America Brasileira.....	24
52 Anna do Valle Ribeiro.....	24
53 Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.....	24
54 Antonio Cannavan.....	24
55 Castorina Senna de Oliveira.....	24
56 Catharina Arminda Velloso.....	24
57 Iracema Francioni de Padua Lindgren.....	23
58 Aurea Corrêa Villares Ferreira.....	23
59 Marianna de Souza Braga.....	23
60 Antonio de Souza Cabral.....	23
61 Emilia Abraham.....	23
62 João de Castro Lima e Silva.....	22
63 Maria Leonor Cruz Santos.....	22
64 Cinira Reis.....	22
65 Thadéa Fidelina da Silva.....	21
66 Francisca de Cerqueira Braga.....	21
67 Idalina Gonçalves de Lima Coutinho.....	21
68 Aristides Drummond de Lemos.....	21
69 Luiza Maria Villares Ferreira.....	21
70 Julia Ferreira de Freitas.....	20
71 Maria Julia Picanço da Costa.....	20
72 Maria Theodora Leal de Berredo.....	20
73 Izabel Eliza Nabuco de Araujo.....	20
74 Clara Freitas da Silva Callado.....	20
75 Clara Ferreira.....	20
76 Salustio Benicio da Silva.....	20
77 Elvira Pilar da Silva Guimarães.....	19
78 Luiza Angelica Fernandes.....	19
79 Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo.....	19
80 Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.....	19
81 Tharcilla Zoé Dardeau.....	19
82 Adelia Chagas de Barracho.....	18
83 Maria Luiza Castrioto Pereira Continho.....	18
84 Rufina Vaz Carvalho dos Santos.....	18
85 Olympia Alexandrina de Castilho.....	18
86 Josephina Gonçalves de Pinho.....	18
87 Ursina Augusta da Silva.....	18
88 Augusta da Rocha.....	18
89 Julia de Carvalho Pereira.....	17
90 Octavia da Silva Ferreira Vaz.....	17
91 Maria de Oliveira Aguiar.....	17
92 Emilia Turterolli Araldo.....	17
93 Guilhermina Maria dos Santos.....	17
94 Francisca da Camara Oliveira Reis.....	17
95 Izaura Ramos da Costa.....	17
96 Januarina Corrêa de Mello.....	17
97 Amelia de Magalhães Lemos.....	16
98 Ernestina Gomensoro Ferreira.....	16
99 Eugenia Luiza da Costa Araujo.....	16
100 Jesuina Eglydia Gluck.....	16
101 Anna Villa-Forte.....	16
102 Alcira Izabel Dardeau.....	16
103 Laurinda Corrêa.....	16
104 Theophilo Moreira da Costa.....	16
105 Corina dos Santos Bittencourt.....	16
106 Judith Tavares.....	16
107 Sylvia Guedes de Carvalho.....	16
108 Venancia de Carvalho Reis.....	16
109 Maria Amelia da Conceição Chaves.....	16
110 Francisco Dantas de Moraes Barbosa.....	15
111 Joanna Ribeiro do Nascimento.....	15
112 Julia Macedo dos Santos Vieira.....	15
113 Elvira Baptista de Mattos.....	15
114 Maria Eliza dos Santos.....	15
115 Thereza de Queiroz Gomes.....	15
116 Adelia de Freitas Guimarães.....	15
117 Eugenia Barradas Moiz.....	15
118 Leonor Carvalho da Cruz Araujo.....	15
119 Carlota Eulalia de Almeida.....	15
120 Leonor Fernandes de Souza.....	15
121 Maria Eugenia de Lima.....	15
122 Herminia Fernandes de Carvalho.....	15
123 Orminda de Miranda Rodrigues.....	14
124 Augusto Pinto da Costa.....	14
125 Anna Pereira Zamith.....	14
126 Maria Carolina de Miranda e Silva.....	14
127 Olympia Napolina Loup.....	14
128 Manoel da Costa Ferreira.....	14
129 Maria Pinto Barreto.....	13
130 Amelia Coutinho Cezar da Costa.....	13
131 Polycena de Araujo Mouren.....	13
132 Alice Nabuco de Araujo.....	13
133 America Candida da Rocha e Souza.....	13
134 Antonia Rodrigues do Valle Marques.....	13
135 Izaías da Costa Ferreira.....	13
136 Laura Bosio Coda.....	13
137 Amelia Amazonas Cardim.....	13
138 Zulmira Augusta de Miranda.....	13
139 Maria Sá da Silveira.....	12
140 Alfreda Antonio da Costa.....	12
141 Maria Leopoldina da Costa Guimarães.....	12
142 Clarinda Rolindo da Silva.....	13
143 Abigail Judith Tavares.....	12

144 Fernandina da Silva Leal.....	12
145 Maria Luiza Panasco de Araujo.....	12
146 Joaquim Villares Ferreira.....	12
147 Emilia de Souza Braga.....	12
148 Armin la Tristão Moreira.....	12
149 Alfredo Angelo de Aquino.....	12
150 Leonor de Lacerda Trancoso Maia.....	12
151 Julia Saraiva de Paula Dias.....	12
152 Lucina Bittencourt.....	12
153 Maria Vieira da Cunha.....	12
154 Carolina Adalgiza Pamphiro.....	12
155 Christina Barbosa dos Santos.....	11
156 Ernestina Candida Ferreira.....	11
157 Felismino José de Castro e Souza.....	11
158 Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo.....	11
159 Nestor Augusto da Cunha.....	11
160 Christina Moerbeck.....	10
161 Leonor Nunes de S'ras.....	10
162 Maria José Medeiros e Oliveira.....	10
163 Maria Joaquina Ferreira.....	10
164 Celina Caminha Duque Estrada Costa.....	10
165 Amanda Adalgiza de Noronha Feital.....	10
166 Maria Ferreira Soares.....	10
167 Marianna de Frias Pereira.....	10
168 Jocelyn dos Santos Fragozo.....	10
169 Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.....	9
170 Thereza Gomes de Cerqueira Braga.....	9
171 Lydia de Faria Moreira.....	9
172 Trajano de Chrysostomo Corrêa.....	9
173 Eudoxia Maria de Brito.....	9
174 Julieta de Noronha Feital.....	9
175 Leonor do Rego Barros.....	9
176 Amelia Maria de Brito.....	9
177 Arminda Augusta Bastos.....	9
178 Maria Delgado Moreira.....	8
179 Leonidia Ribeiro Teixeira.....	8
180 Luiza dos Reis Montenegro Maciel.....	8
181 Alice de Souza Barreto.....	8
182 Carolina Ribeiro de Bustamante Sá.....	7
183 Angela Corlette Fontes Martins.....	7
184 Anna Augusta Fernandes.....	7
185 Sarah Abigail da Costa Magalhães.....	7
186 Maria Teixeira da Graça.....	7
187 Clara Azurara Alves da Fonseca.....	6
188 Evangelina Coutinho.....	6
189 Joaquina Luiza Santiago.....	6
190 Maria Olympia da Costa Alves.....	6
191 David José Lopes Filho.....	6
192 Maria Thomazia Monteiro.....	6
193 Paulino Severiano Pereira da Cruz.....	6
194 Rita Josephina de Campos.....	5
195 Engracia Luzia Delamare Lessa.....	5
196 Arthur da Costa e Silva.....	5
197 Mario Guedes de Carvalho.....	5
198 Zeferina Caldas Sergio.....	5
199 Etelvina do Rego Pontes.....	5
200 Eulina Meyer Ribeiro.....	5
201 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.....	5
202 Domingos Miguel Dias.....	5
203 Paulo José Ribeiro.....	4
204 João Norberto Ferreira.....	4
205 José Venerando da Graça Sobrinho.....	4
206 Josephina Proença Guimarães.....	4
207 Maria Eugenia de Vargas.....	4
208 Mathildes Benevides Meirelles.....	4
209 Beatriz Maria de Sespes.....	4
210 Durval Ribeiro de Pinho.....	3
211 Arabella Atabalypa de N. Feital.....	3
212 José Bonifacio de Araujo.....	3
213 José Caetano de Faria.....	3
214 Francisca de Paula Meyer Ribeiro.....	3
215 Aurora de Almeida Coelho.....	3
216 Francisca Pinto Barreto.....	3
217 Ezilda Freire de Carvalho.....	2
218 Maria Virginia Maia de Oliveira.....	2
219 Amalia Pereira.....	2
220 Dulce Maria da Silva.....	2

Não tem exames

221 Julia Gonçalves Klincke.....	—	13-3º-83
222 Viriato Soares de Carvalho.....	—	23-7º-83
223 Jovita Maria da Conceição.....	—	17-10º-84
224 Zulmira Colonna dos Santos.....	—	30-5º-88
225 Anna Dantas.....	—	25-2º-90
226 Elfrido Francisco de Araujo Barros.....	—	25-2º-90
227 Palmira Portocarrero Velloso Dantas.....	—	31-7º-90
228 Ermelinda Joaquina Rosario Magalhães.....	—	23-8º-90
229 Thomazia Lussac de Carvalho.....	—	11-10º-90
230 Fernando Manoel Nunes.....	—	6-11º-90
231 Luiz Antonio Ferreira.....	—	21-11º-90
232 Olympia Rodrigues Vaz.....	—	28-11º-90
233 Auta Cesar.....	—	14-2º-91
234 Manoel Ferreira Panasco de Araujo.....	—	27-4º-91
235 Manoel Ponciano Mallio Carneiro.....	—	27-4º-91

236	Ignacio Ferreira dos Santos Reis.....	—	18— 7°—91	277	Obdulia Carolina de Vasconcellos Loureiro...	—	3— 7°—93
237	Jorge Gomes Pereira.....	—	18— 7°—91	278	Anna da Gama Peixoto de Azevedo.....	—	7— 7°—93
238	Georgina Aldorna da Silveira Martins.....	—	27—10°—91	279	Ernestina Lomellino de Carvalho.....	—	21— 8°—93
239	Adelaide de Castro Maigre Restier.....	—	—	280	Eugenia da Costa Sumar.....	—	21— 8°—93
240	Adelaide de Siqueira Queiroz Barros e Vasconcellos.....	—	—	281	Evangelina de Oliveira.....	—	21— 8°—93
241	Alcina de Siqueira Amazonas.....	—	—	282	Maria Luiza Fagundes Varolla.....	—	22—12°—93
242	Carlota Carolina Dias Kelly.....	—	—	283	Luiz Egydio Soares da Nobrega.....	—	21— 3°—94
243	Constança Cezimbra Leite.....	—	—	284	Luiza da Costa Machado.....	—	—
244	Emilia Augusta Braga de Almeida.....	—	—	285	Carlota Garcez Palha Teixeira de Mello.....	—	14— 4°—94
245	Ermelinda Rodrigues da Silva Soares.....	—	—	286	Clara Silveira dos Anjos Espozel.....	—	1— 6°—94
246	Fernando da Silva Santos.....	—	—	287	Elvira Augusta do Valle.....	—	21— 6°—94
247	Izaura de Padua Martins.....	—	—	288	Alice Demillecamps.....	—	1—12°—94
248	Jesuina de Lima Figueiredo.....	—	—	289	Alice de Lima Lorette.....	—	1—12°—94
249	Joanna de Lima Bastos.....	—	—	290	Almerinda Mourão Pereira Carvalho Caldas..	—	1—12°—94
250	Lormina Leonor de Carvalho Coelho.....	—	—	291	Ambrozina Rodrigues Pereira.....	—	1—12°—94
251	Maria Augusta Monteiro de Faria.....	—	—	292	Antonio Amaral de Bustamente Sá.....	—	1—12°—94
252	Maria Carolina Fragoso de Andrade.....	—	—	293	Antonio Carlos Coimbra de Gouvêa.....	—	1—12°—94
253	Maria Dulce Monteiro de Oliveira.....	—	—	294	Bernardino José de Queiroz.....	—	1—12°—94
254	Polyxena M. Pires Ferrão.....	—	—	295	Carlota Adelaide Bandeira Barradas.....	—	1—12°—94
255	Rochelana Guimaraes Pontes.....	—	—	296	Celina Martha Rebello Braga.....	—	1—12°—94
256	Avelino Ferraz de Araujo.....	7—	4°—92	297	Edwiges Lindstrom.....	—	1—12°—94
257	Candida da Silva Carneiro.....	12—	4°—92	298	Eliza Diniz Machado Coelho.....	—	1—12°—94
258	Maria Isabel Vidora.....	12—	4°—92	299	Erico Freire de Villalba Alvim.....	—	1—12°—94
259	Maria Vieira Carneiro da Rocha.....	12—	4°—92	300	Evangelina Guerra Pires.....	—	1—12°—94
260	Paulina Carlota Moreira Bragança.....	12—	4°—92	301	Francisca Caldeira de Alvarenga.....	—	1—12°—94
261	Arnelia Augusta Diniz.....	3—	7°—93	302	Herminia Freitas.....	—	1—12°—94
262	Antonieta Gomes de Araujo Barreto.....	3—	7°—93	303	Izabel Domingues Maia.....	—	1—12°—94
263	Antonio Fernandes Moreira.....	3—	7°—93	304	João Alfredo das Chagas.....	—	1—12°—94
264	Arnelia Rosa Soares de Albuquerque Mello...	3—	7°—93	305	Julietta Ayres da Silva.....	—	1—12°—94
265	Elvira Brito.....	3—	7°—93	306	Luiza Teixeira Mariozzi.....	—	1—12°—94
266	Francisca da Silva Abreu.....	3—	7°—93	307	Lydio Thomaz de Aquino.....	—	1—12°—94
267	Henriqueta Carpenter.....	3—	7°—93	308	Manoel Duarte Moreira.....	—	1—12°—94
268	Hermaro Dutra e Mello.....	3—	7°—93	309	Manoel Ribeiro Rosado.....	—	1—12°—94
269	João Paulo da Rocha.....	3—	7°—93	310	Manoela Osorio de Oliveira.....	—	1—12°—94
270	Luiz Augusto Monteiro.....	3—	7°—93	311	Maria José Rodrigues Pereira.....	—	1—12°—94
271	Manoel Augusto dos Santos Figueiredo.....	3—	7°—93	312	Maria Josephina Mafra.....	—	1—12°—94
272	Marcia da Gloria Vasconcellos Loureiro.....	3—	7°—93	313	Maria Rodrigues dos Santos.....	—	1—12°—94
273	Margarida dos Santos Tribouillet.....	3—	7°—93	314	Noemia Augusta de Mello.....	—	1—12°—94
274	Maria da Gloria Loureiro de Almeida.....	3—	7°—93	315	Presciana Gomes de Albuquerque.....	—	1—12°—94
275	Maria Ignacia da Rocha Ferreira.....	3—	7°—93	316	Themistocles R. Gonçalves dos Santos.....	—	1—12°—94
276	Maria Julia da Guia.....	2—	7°—93	317	Virginia Augusta Coelho.....	—	1—12°—94
				318	Felicissima de Souza.....	—	12— 6°—95

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1897

Manoel Rodrigues Pinheiro e outro, viuva A. De Coen, Maria de Assumpção Couto, Lavinia de Oliveira, Jeronimo de Lemos, Malaquias Firmino Garcia, José de Avila Raposo, Manoel da Silva Oliveira, Castro & Araujo, Francisco Alves da Cunha e Carlos Eugenio Martinet.—Passe-se alvará.

Manoel Duarte da Rocha Teixeira.—Só dando o pé direito da lei poderá ser concedida a licença.

M. J. Segadas Vianna.—Satisfaça a multa e sane a infração commettida para ser atendido.

Manoel Ferreira da Costa.—Requeira opportunamente.

José Pinto Fontes e José Bento de Faria Braga.—Compareçam para explicações.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

José Antonio de Rezende Reis, L. Carvalho & Comp., Alessandro Sighieiri.—Passe-se alvará.

José Francisco Corrêa.—Pagas as multas, passe-se alvará.

José Gonçalves de Pinho.—Só depois de demolida a muralha poderá ser attendido.

Antonio Ferreira Machado.—Apresente prospecto para reconstruir o predio.

Antonio Martins Coelho.—Aguarde o despacho do requerimento.

João Martins Ferreira.—Não tem logar o que réquer; á vista das informações.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olivia* (barca), para o Port Elizabeth, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até a 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Brésil*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Coblenz*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Guajará*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida á Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8— Cité d'Hautiville, Paris, a comparecer na 5ª secção.

Estrada de Ferro de Sobral

—Relatorio do mez de junho de 1897:

Comparação da receita com a despesa de custeio:

Durante o mez foi a receita de	18:206\$333
E a despesa de custeio de.....	22:907\$415
Resultando um deficit de.....	4:701\$082
Serdo a relação por cento da despesa para a receita de..	125,8
Receita:	
Receita total	18:206\$333
Dita por kilometro em trafego..	84\$179
Dita por trem-kilometro.....	1\$942
Dita por vehiculo kilometro.....	\$152
Movimento da receita:	
Passageiros quant. 3.171.....	4:884\$000
Bagagens kilogrammas 16.381(°)	215\$380
Encommendas kilog. 3.925.....	125\$560

(°) Incluídos 12.605. kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagem.

Animaes quant. 1.503.....	2:261\$150
Mercadorias kilog. 675.176....	8:929\$018
Armazenagem.....	3\$030
Telegrapho.....	948\$500
Desvio.....	45\$000
Multas.....	7\$600
Rendas diversas.....	786\$595

Somma..... 18:206\$333

Arrecadou-se mais a importancia de 1:286\$312, vinda das procedencias seguintes:

Imposto do sello.....	668\$791
Dito sobre vencimentos.....	146\$721
Taxa de transporte.....	470\$800

Somma..... 1:286\$312

Despesa:

Despesa total.....	22:907\$415
Dita por kilometro em trafego.....	105\$915
Dita por trem-kilometro.....	2\$443
Dita por vehiculo-kilometro....	\$192

O quadro que vae abaixo mostra a distribuição da despesa pelas diversas divisões da estrada:

DIVISÕES	DESPEZA		
	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1ª Administração Central....	3:370\$779	248\$553	3:619\$332
2ª Trafego.....	3:419\$220	2:095\$012	5:514\$232
3ª Locomoção.....	90\$667	7:063\$321	7:153\$988
4ª Linha e edificios	591\$501	6:028\$362	6:619\$863
Somma.....	7:472\$167	15:435\$284	22:907\$415

Durante o mez transitaram pela linha 56 trens, que percorreram 9.374.826 kilometros.

Esses 56 trens compuzeram-se de 570 vehiculos com o percurso de 119.085.820 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez 932 telegrammas com 16.708 palavras.

O serviço de conservação da linha principal e suas dependencias foi regularmente feito, executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	14.850 ^m ,000
Lastramento.....	4.111 ^m ,000
Emprego de terra e cascalho	295 ^m ,000
Desobstrucção de vallas e valletass.....	4.176 ^m ,000
Area capinada.....	34.948 ^m ,000
Area roçada.....	1.049.201 ^m ,000

Empregaram-se nos trabalhos de conservação da estrada 168 homens com 4.096 dias de serviço.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 11 de setembro de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.86	14.2	91.0	NV.	2 0 Encoberto.
10 m.	761.53	18.0	76.0	NV.	1.0 Idem.
1 t	763.10	17.7	70.0	SE.	1.9 Idem.
4 t	762.37	17.3	69.0	SW.	3.6 Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 22.0; prateado 20.0.
 Temperatura maxima, 18.7.
 Temperatura minima, 13.6.
 Evaporação em 24 horas, 1.0.
 Chuva em 24 horas 0^m/m.7.

Fraqueza congenita—a nacional Agostinha (exposta) fallecida na Santa Casa.

Ferida no pulmão direito—o nacional Manoel Demetrio, 16 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Castro-enterite—a nacional Maria Sampaio de Azevedo Meirelles, 53 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde do Bom Retiro n. 7.

Lymphatite—o nacional José Caetano F. de Lima, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alegria n. 57.

Marasmo—a fluminense Guilhermina Maria da Conceição, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 148.

Meringite—o fluminense Antenor, filho de Antonio Luiz do Nascimento, 6 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Ubu n. 78 B.

Nephrite—o portuguez José Luiz dos Santos, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. 14.

Tetano—a portugueza Maria da Soledade, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 98.

Tuberculose intestinal—o fluminense Euclides, filho de Januario R. Moncada, 3 annos, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 122.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Paulina, filha de Maria Theodora, 6 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Sertorio n. 15; o nacional João, filho de José do Valle de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 27.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Amelia Julia Martins, residente á rua Ferreira Vianna n. 14; outro, do mesmo sexo, filho de Matheus Bianco, residente á rua do Retiro Saudoso n. 25; outro, do sexo feminino, filho de Laura Joaquina Gomes, residente á rua Pedro Americo n. 39; Luiza, filha de Luiz Francisco de Carvalho, residente á rua do Mattoso n. 170; outro, do sexo feminino, filho de Adriano da Silva, residente á rua Maxwell n. 8 A.

Chlorose—a nacional Luiza Maria da Conceição, 21 annos, solteira, fallecida no Hospicio de alienados.

Gastro-enterite—os nacionaes Dr. Augusto Cesar Rangel, 45 annos, fallecido no Hospicio de alienados; Armando, filho de José dos Santos Rodrigues, 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. José n. 117; Albertina, filha de Isabel Maria da Conceição, residente e fallecida á praia da Satdade n. 8.

Septicemia—a nacional Ernestina de Mattos Lemos, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do Catteto n. 247.

Syncope cardiaca—o nacional capitão Dr. Godofredo Mello Barreto, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Morro n. 1.

No numero dos sepultados, estão incluidos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Tabela semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COMRANCA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 12 a 18 de setembro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$440	9 %
Alcool.....	>	\$700	>
Artes domesticas.....	Kilogramma.....	2\$000	4 %
Bebidas espirituosas.....	>	3\$000	>
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	>	\$830	11 %
Cerveja.....	>	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	>
Couroos seccos.....	Kilogramma.....	\$800	>
> salgados.....	>	\$600	>
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	>	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	>	\$300	>
Diamante em bruto.....	Gramma.....	170\$000	1 %
> lapidado.....	>	450\$000	>
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	>	\$640	9 %
> rão.....	>	2\$220	>
> picado.....	>	\$300	>
> desfido.....	>	3\$000	>
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	>	250\$000	>
> muar.....	>	220\$000	>
> vaccum.....	>	100\$000	>
> suino.....	>	110\$000	>
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	>
Lenha.....	>	\$025	>
Milho.....	>	\$140	>
Madeiras de qualquer qualidade.....	>	\$100	>
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	>	\$800	9 %
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	3\$456	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	112\$200	2 1/2 %
Queijos.....	>	\$500	4 %
Rapaduras.....	>	\$000	>
Seda.....	>	\$600	>
Sebo.....	>	\$500	>
Toucinho e banha.....	>	\$500	>
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	>	\$000	>

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 11 de setembro de 1897.—O director, Alberto Augusto Diniz.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 10 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	678	811	1.489
Entraram.....	25	21	46
Sahiram.....	4	6	10
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	694	825	1.519

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 149 consultantes, para os quaes se aviaram 163 receitas.
 Fizeram-se 8 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 9 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso—o portuguez Paulino dos Santos, 56 annos, solteiro, fallecido no hospital da Gamboa.

Arterio sclerose—o portuguez João Augusto de Oliveira, 45 annos, solteiro, fallecido á rua do Cunha n. 28.

Athrepsia—a fluminense Adelaide, filha de Antonio Moitinho, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 2.

Bronchite capillar—o fluminense Jorge, filho de João Ernani de Miranda, 1 mez, residente e fallecido em Bom Successo.

Chloro-anemia—a nacional Alexandrina, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Carcinoma vertebral—o nacional Felipe, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia—o nacional Raymundo S. de Oliveira, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia palustre—o nacional Cantidia Maria de Castilho, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 23.

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 20 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos á matricula do curso annexo á mesma escola.

Os candidatos devem apresentar attestados de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia, geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de setembro de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparecerem nesta escola, quarta-feira, 15 do corrente, á 11 horas da manhã, afim de serem examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 9 de setembro de 1897.—O secretario, I. de Araujo e Silva.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DIARIO DE 18 CARROÇAS ESPECIAES, AFIM DE SERREM EMPREGADAS NO SERVIÇO DE COLLECTA DE CAIXAS URBANAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o contracto annual de fornecimento diario de 18 carroças providas de coelhos e animaes, promptas a funcionar, afim de, quatro vezes no dia e em horas determinadas, conduzirem pontualmente um collector de caixas de collecta e as respectivas bolsas entre o officio desta repartição e os diversos 18 districtos, em que se acha dividida a zona postal urbana.

As carroças devem ter modelo especial, adoptado por esta repartição, o qual deve antes ser aqui examinado, dando-se nessa occasião, nas secções 1ª e 4ª, outros esclarecimentos que se tornem necessarios aos proponentes.

O prazo de recebimento das propostas é desta data até 27 do corrente, sendo estas aqui entregues ao abaixo assignado e abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas do dia, devendo as mesmas vir selladas com estampilhas da União (300 réis), estar devidamente fechadas, não contendo emendas e rasuras, com os preços claros e por extenso, podendo ser o prazo do contracto de um a tres annos.

Primeira secção, 7 de setembro de 1897.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Teixeira Cavalheiro requereu titulo de aforamento de um terreno à rua do Monte, entre os ns. 2 e 4, que allega estar devoluto; por isso conviço a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 25 de agosto de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que se está procedendo, até 30 de setembro corrente, à cobrança, a bocca do cofre, do imposto predial relativo ao 2º semestre de 1897, incorrendo nas multas de 10% ou 15%, os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção de Fazenda, 1 de setembro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Companhia syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O corretor Antonio Teixeira Foutoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria, venderá em Beisa, no dia 14 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 25 acções do Banco da Republica, integ.
- 20 ditos do Banco Commercial Rio de Janeiro.
- 4 ditos da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
- 73 centesimos de uma acção desta companhia.
- 1 debenture de 100\$. idem.
- 8 centesimos de um debenture, idem.

Capital Federal, 6 de setembro de 1897.—O syndico *Thomas Kabbell*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N 2.356 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema de engate (enclanchement) por meio de fechaduras. Invenção de P. Bouré, residente em Paris.

O objecto da invenção é um systema de engate por meio de fechadura, tendo por fim realizar, de modo simples e economico, a solidariedade que deve existir entre os signaes, agulhas e outros appparelhos de uma estação de estrada de ferro, para tornar materialmente impossivel qualquer collisão entre os trens, machinas ou carros.

Consiste a mesma invenção em immobilizar, na posição conveniente, as alavancas de signaes, alavancas de agulhas e quaesquer outros appparelhos, por meio de um mecanismo composto de duas peças adaptando-se uma a outra, das quaes uma se acha em conexão com a alavanca e a outra com um ponto fixo, e tendo uma das mesmas peças uma fechadura de duas chaves, e a outra, uma das chaves dessa fechadura, sendo a segunda chave da fechadura independente das peças e chamada chave da fechadura; em combinar a fechadura mencionada de tal modo que, quando se tira da fechadura a chave (chave independente das peças), as duas peças do mecanismo ficam inseparaveis uma da outra, e, quando essas peças se acham separadas uma da outra, a chave fica presa na fechadura, e mais, em usar uma fechadura especial, chamada fechadura central, que pôde receber as chaves das fechaduras das alavancas e se acha combinada de modo a estabelecer entre essas chaves as relações necessarias para ser realizada a solidariedade desejada entre as alavancas.

Assim a fig. 1 representa uma alavanca de signal e a fig. 3 uma alavanca de agulha, immobilizadas nas condições mencionadas acima, e as figs. 2 e 4 representam as mesmas alavancas na sua outra posição em que se acham livres.

Uma peça R (figs. 2 e 4) acha-se cravada na alavanca L e outra peça G, em forma de colchete, está em conexão, pela corrente H, com a travessa T, sobre a qual fica estabelecida a alavanca, sendo a corrente H de comprimento tal que a alavanca não pôde ser afastada da posição que occupa, quando a peça G se acha adaptada à peça R (figs. 1 e 3).

A corrente H pôde-se fixar de qualquer modo na travessa T ou de qualquer outro objecto fixo. As figs. 1, 2, 3 e 4 representam a mesma corrente cravada em uma placa de ferro, a qual, por sua vez, se acha fixada na travessa T por meio de dous parafusos de parafuso, cujas cabeças são atravessadas por um cravo comprido, que impede que se possam desparafusar. A placa de ferro A, na qual se fixa a corrente, é representada nas figs. 5, 6 e 7.

As figs. 5, 6 e 8 representam as peças R e G reunidas, e as figs. 9, 10, 11, 12, 13 e 14, as mesmas peças separadas.

A fig. 5 é um perfil; a fig. 6 uma elevação, e a fig. 8 uma secção, pela linha EF (fig. 5) das duas peças R e G reunidas. A fig. 9 é uma elevação, a fig. 10 uma secção pela linha AB (fig. 9) e a fig. 11, uma secção pela linha CD (fig. 9), da peça R. A fig. 12 representa um perfil, a fig. 13 uma elevação e a fig. 14 uma vista em plano da peça G e da fechadura S, fixada na mesma peça.

A peça R (figs. 9, 10 e 11), fixada de modo permanente na alavanca L, por meio do cravo I (figs. 5 e 6) é dotada de dous encaixes m, n (figs. 9 e 11) e traz uma chave K (fig. 10), a qual pôde correr longitudinalmente no orificio em que penetra, de modo a ter a vontade seu palhetão no interior ou no exterior da peça R; impedindo, porém, a parada d, e para a chave C, pela parada e. Assim, quando a chave K se possa retirar a chave K, que fica sendo assim inseparavel da peça R.

A peça G consiste em uma placa p (figs. 12, 13 e 14), dotada de duas mechas m, n, que formam gancho na sua extremidade n. Sobre a placa p, do lado opposto ás mechas m, acha-se cravada uma fechadura S, na qual se pôde, como se verá adiante, introduzir a chave K da peça R por um orificio situado ao lado direito da abertura a (fig. 13), praticada na placa p.

Collocando-se a peça G (fig. 12) em frente da peça R (fig. 10) depois de fazer correr, si for necessario, a chave K da direita para a esquerda (fig. 10), de modo a introduzir a completamente na peça R, pôde-se fazer penetrar as mechas m, n nos encaixes m, n da peça R, de maneira a se applicar a placa p contra a mesma peça R, e depois deslocar a peça G na direcção das flechas ff da figura 8, de modo a tornarem as mechas m, n nos encaixes m n a posição irrdicada pela mesma fig. 8. Nesta posição a peça G — e somente nesta posição — o orificio a (fig. 13) se acha em frente da chave K, podendo então esta chave penetrar na fechadura S, atravessando a placa p.

Quando a chave K se acha na fechadura S, oppõe-se à deslocação da peça G na direcção inversa da das flechas ff da fig. 8; não se pôde, por conseguinte, levar de novo os ganchinhos n em frente dos encaixes m e torna-se impossivel separar a peça G da peça R.

Assim, emquanto a chave K ficar na fechadura, a alavanca L se acha necessariamente immobilizada.

Portanto, para se conservar esta alavanca L immobilizada na mesma posição, basta não se poder tirar a chave K da fechadura S.

Obtem-se este resultado por meio de uma segunda chave C (figs. 5, 8, 12, 14 e 16), que se introduz na fechadura S do lado opposto à peça G.

A fechadura S estabelece entre as duas chaves K e G uma solidariedade tal que, tirando-se uma das chaves da fechadura, a outra chave fica necessariamente presa nesta fechadura.

A fig. 15 é uma vista exterior da fechadura S; a fig. 16 representa o mecanismo interior da mesma; a fig. 17, uma secção pela linha CD da fig. 16, e a fig. 8, uma secção pela linha A B, igualmente da fig. 16. A fig. 19 representa a elevação e a fig. 20, o perfil da tampa da fechadura S.

Quando a fechadura S se acha cravada na peça G, a tampa se acha contra esta peça.

Na fechadura mencionada, cada chave actua uma lingueta, sendo o mecanismo correspondente a cada lingueta o mesmo que o de uma fechadura ordinaria.

As linguetas P e Q, actuadas respectivamente pelas chaves K e C, acham-se dispostas a angulo recto (fig. 16).

Na parte em que se cruzam, sua espessura é duas vezes menor. O movimento de rotação das chaves é limitado, para a chave K, pela parada d, e para a chave C, pela parada e.

A lingueta P é dotada de um entalho g, em que se pôde penetrar o dente h da lingueta Q.

A fig. 16 representa a lingueta P na posição que occupa quando a chave K se acha tirada da fechadura; a lingueta Q então não se pôde mover de cima para baixo, pelo motivo de não se achar o entalho g em frente do dente h e este ultimo assentar, por conseguinte, contra a lingueta P. Segue-se que a chave correspondente C fica sendo presa na fechadura, pois o seu palhetão não pôde se levar em frente do orificio b, pelo qual sahe normalmente. Com effeito, sendo-se volta á chave em uma ou outra direcção este palhetão encontra, de um lado, um dos dentes r da lingueta Q (que não se pôde mover) e de outro lado, a parada e. Assim, quando a chave K se tira da fechadura S (ou pôde se tirar della) a chave C acha-se necessariamente presa na mesma fechadura.

Si, achando-se a chave K collocada na fechadura S, se der volta a essa chave, a lingueta P ha de se mover da esquerda para a direita, vindo o entalho g a se collocar em frente do dente h da lingueta Q.

Dando-se então volta á chave C, a mesma lingueta Q se mova de cima para baixo, penetrando seu dente *h* no entalho *g* e pôde-se tirar da fechadura a chave C. Mas então a chave K fica presa na fechadura, pois, tentando-se lhe dar volta para a levar em frente do orifício *a* (fig. 19) o seu palhetão encontra, de um lado a parada *d*, e de outro lado, um dos dentes *s* da lingueta P, que não se pôde deslocar da direita para a esquerda, pelo motivo de se achar o entalho *g* occupado pelo dente *h* da lingueta Q. Assim, quando a chave C se tira da fechadura S, a chave K acha-se necessariamente presa na mesma fechadura.

Desta relação entre as chaves K e G resulta, como se disse atrás:

1º, que a alavanca L ha de ficar immobilizada enquanto a chave C estiver fóra da fechadura (pela razão de se achar então a chave K presa nes-a);

2º, que afastando-se a alavanca L da posição em que pôde-se immobilizar (o que sómente pôde ter lugar tirando-se a chave K da fechadura S), a chave C ha de ficar presa na fechadura S.

Darei, de ora em diante, o nome de *chave fixa* á chave K, inseparavel da peça R, e o nome de *chave independente* ou simplesmente *chave de fechadura*, á chave C.

A peça R, em vez de se cravar na alavanca L, pôde se ligar á mesma por uma corrente ou qualquer outro órgão de conexão.

Em lugar de se ligar com a alavanca a peça dotada da chave, e com um objecto fixo a peça dotada da fechadura, poder-se hia adoptar a disposição inversa.

A forma da peça R e a forma da peça G podem se modificar em certos casos, si for necessario, bastando que se adaptem uma á outra, de tal modo que, achando-se reunidas, seja impossivel afastar a alavanca da posição que occupa.

Isso posto, consideremos uma estação apresentando, por exemplo, as disposições de linhas indicadas na fig. 21, (em que traço designa uma linha, sendo I e II as linhas principaes sobre que circulam trens, e III, IV e V as linhas de serviço).

Queremos, nesta estação, tornar as alavancas dos signaes e as alavancas das agulhas solidarias umas com outras, de modo a não poder passar um trem, machina ou carro de uma linha de serviço sobre uma linha principal (I ou II), sem estarem na posição de parada os signaes da mesma linha principal.

Para se conseguir este fim, dotam-se as alavancas de signaes *a, b, c, d* e as alavancas das agulhas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do mecanismo que acaba de ser descripto e que permite immobilizar:

1º, as alavancas dos signaes *a* e *b* (linha I), *c* e *d* (linha II) na posição que corresponde á de sua parada;

2º, as alavancas das agulhas 4, 5, 7 e 9 na posição em que estas agulhas não dão accesso as linhas principaes I e II;

3º, as alavancas das agulhas 1, 2, 3, 8, 10, 11 e 12 na posição em que essas agulhas asseguram a continuidade das linhas principaes I e II.

Designaremos por S, as fechaduras das alavancas dos signaes *a* e *b* (linha I); por S², as fechaduras das alavancas dos signaes *c* e *d* (linha II); por 1, as fechaduras das alavancas das agulhas 9 e 11, dando accesso á linha I; por 2 as fechaduras das alavancas das agulhas 2 e 5, dando accesso á linha II; e por (1—2), as fechaduras das alavancas das agulhas 1, 3, 4, 7, 8, 10 e 12, dando accesso ás linhas I e II.

Designaremos igualmente por S¹, a chave (*chave C da descripto*) da fechadura S¹; por S² a chave da fechadura S²; por 1, a chave da fechadura 1; por 2 a chave da fechadura 2; e por (1—2), a chave da fechadura (1—2); sendo naturalmente as diversas chaves S¹, S², 1, 2 e (1—2) diferentes uma de outra.

Depois, para se alcançar o resultado desejado, tornam-se as chaves S¹ e S² solidarias das chaves 1, 2 e (1—2) por meio de uma fechadura central em que:

1º, as chaves S¹ ficam presas quando se tiram as chaves 1 ou (1—2) e reciprocamente.

2º, as chaves S² ficam presas quando se tiram as chaves 2 ou (1—2) e reciprocamente.

Este solidariedade entre as chaves S¹ e as chaves 1, por exemplo, realisa-se na fechadura central, do mesmo modo que a solidariedade entre as chaves K e C na fechaduraypo S do mecanismo de immobilização acima descripto.

Consideremos, com effeito, a fechadura central, representada pelas figs. 22, 23 e 24. A fig. 22 é uma vista exterior, e a fig. 23 uma vista interior da fechadura, e a fig. 24 representa uma secção da mesma fechadura pela linha A B.

Cada uma das duas chaves S¹ fica presa na fechadura quando se tira uma qualquer das chaves 1, e reciprocamente, cada uma das duas chaves 1 fica presa na fechadura quando se tira uma qualquer das chaves S¹.

As linguetas actuadas, respectivamente, pelas chaves S¹ e pelas chaves 1, acham-se dispostas a angulo recto e são dotadas de dentes *f* e *h*.

De outra parte, o movimento de rotação das chaves fica limitado pelas paradas *d*, para as chaves S¹ e pelas paradas *e*, para as chaves 1.

Na posição dos órgãos representada pela fig. 22, as chaves S¹ se podem tirar da fechadura central. Os dentes *f* das linguetas actuadas pelas chaves S¹ se acham em frente dos dentes *h* das linguetas actuadas pelas chaves 1, seguindo-se que estas ultimas linguetas não se podem mover, ficando assim as chaves 1 presas na fechadura central. E' impossivel, com effeito, levar os palhetões dessas chaves em frente das aberturas por onde podem sahir, pois, si for tentado dar-lhes volta, ficam detidas, de um lado pelas paradas *e*, de outro lado, por um dos dentes *r* da lingueta correspondente.

Assim, quando uma chave S¹ se tira (ou pode ser tirada) da fechadura central, as chaves 1 ficam necessariamente presas na mesma fechadura.

Quando se dá volta, ás chaves S¹ na fechadura central, as linguetas que ellas actuam se deslocam da direita para a esquerda e seus dentes *f* não se acham mais em frente dos dentes *h* das linguetas actuadas pelas chaves 1.

Operando-se então sobre uma ou outra destas ultimas chaves, faz-se mover sua lingueta de cima para baixo, passando os dentes *h* ao lado direito dos dentes *f*, e pôde-se tirar a chave da fechadura. Então, porém, as chaves S¹ ficam presas na mesma fechadura, pois, quando se lhes dar volta, seus palhetões encontram, de um lado, as paradas *d*, e de outro lado, um dos dentes *s* da lingueta correspondente, que não se pôde deslocar, pois um dos seus dentes *f* assenta do lado direito contra os dentes *h* da lingueta da chave 1, de que se trata.

Por conseguinte, quando uma chave 1 se tira (ou pode ser tirada) da fechadura central, as chaves S¹ ficam necessariamente presas na mesma fechadura.

Examinando-se a fig. 23, vê-se que existe a mesma relação entre as chaves S¹ e as chaves 2 tambem entre as chaves S², de uma parte 2 e (1—2), de outra parte.

As chaves S¹ e 1 consideradas acima, em vez de actuarem linguetas perpendiculares entre si, poderiam actuar linguetas parallelas; bastando para isso fim ligar á lingueta de cada chave S, por uma cantoneira, uma lingueta perpendicular.

As chaves S¹, S², 1, 2 e (1—2) se acham representadas na fig. 25 com a chave fixa K, a qual é a mesma para todas as fechaduras.

As relações estabelecidas pela fechadura central entre os chaves S¹, S² e 1, 2 (1—2) bastam para assegurar materialmente a protecção dos movimentos de trens, machinas ou carros que passam sobre as linhas principaes. E' facil verificar, examinando-se o funcionamento do sistema.

Funciona. ac.to — Normalmente, as alavancas dos signaes das linhas principaes são li-

presas: as chaves S¹ e S² ficam, por conseguinte, presas nas fechaduras dessas alavancas, e as chaves 1, 2 e (1—2) presas na fechadura central, seguindo-se que todos os apprelhos de que depende o accesso ás linhas I e II se acham immobilizados na posição em que não permitem este accesso.

Supponhamos agora, por exemplo, que se queira fazer passar sobre a linha II um trem que estaciona sobre a linha III.

E' preciso, para isso, tirar da fechadura central as duas chaves (1—2), necessarias para soltar as alavancas das agulhas 1 e 4 e mudal-as de posição.

Para termos essas chaves (1—2), porém, devemos introduzir na fechadura central as chaves S¹ e S².

Collocamos, por conseguinte, os signaes das linhas I e II na posição de parada (si já não estiverem nessa posição); tiramos as duas chaves S¹ e S² das fechaduras de suas alavancas respectivas — immobilizando assim esses signaes na posição de parada — introduzimos estas chaves na fechadura central, dando-lhes volta e podendo tirar assim as duas chaves (1—2) de que precisamos.

(Tiradas as chaves (1—2), as chaves S¹ e S² ficam presas na fechadura central).

Introduzimos então as chaves (1—2) nas fechaduras das alavancas das agulhas 1 e 4, soltamos essas alavancas e as mudamos de posição.

(Mudadas as alavancas de posição, as duas chaves (1—2) ficam presas em suas fechaduras. Por conseguinte, enquanto as agulhas 1 e 4 se acharem na posição que permite passar da linha III sobre a linha II os signaes das linhas I e II, hão de ser necessariamente na posição de parada).

Effectuada a passagem, tornamos a collocar as alavancas das agulhas 1 e 4 na sua posição normal; tiramos de suas fechaduras as chaves (1—2) — immobilizando assim essas alavancas na sua posição normal — introduzimos outras vez as chaves (1—2) na fechadura central e tiramos desta as chaves S¹ e S², as quaes nos servirão para soltar as alavancas dos signaes, e depois de soltas estas alavancas, achar se-hio se novo presas nas fechaduras das mesmas alavancas.

A fechadura central se acha collocada á proximidade das alavancas dos signaes.

Em resumo, reividico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo consistindo em ligar a uma alavanca, ou a qualquer outro apprelho susceptivel de girar em redor de um eixo, uma peça dotada de uma chave que não se pôde separar d'ella; ligar a um ponto fixo outra peça dotada de uma fechadura de duas chaves, das quaes uma é a chave que traz a primeira peça, e a outra uma chave independente, e fazer com que as duas peças sejam inseparaveis quando a chave independente se tira da fechadura, e a chave independente fique presa na fechadura quando as duas peças se acham separadas; seja qual for a forma das peças, a forma das chaves e o mecanismo da fechadura, e podendo a peça dotada da fechadura se ligar á alavanca e a outra peça ao ponto fixo;

2º, as fechaduras acima descriptas, que estabelecem entre duas chaves uma conexão tal que, quando uma dessas duas chaves se tira da fechadura, a outra chave fica necessariamente presa na mesma fechadura, prendendo-se assim mutuamente as chaves, que podem ser em numero qualquer;

3º, a applicação do processo reividicado sob o n. 1, e das fechaduras reividicadas sob o n. 2, ao estabelecimento de uma solidariedade entre as alavancas dos signaes, as alavancas de agulhas e outros apprelhos de uma estação de estrada de ferro; a qual solidariedade tem por fim impedir as collisions entre os trens, machinas ou carros; substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897. — Com. pro. ural. J. G. Gerard & Lecter.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.